



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o espaço do Plenário para realização de uma Reunião Solene no dia 22 de setembro do corrente ano, às 15h00, em homenagem à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco pelo trabalho realizado na defesa das prerrogativas da advocacia.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento encaminhado a esta Casa Legislativa tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco pelo trabalho realizado na defesa das prerrogativas da advocacia, garantindo a defesa da cidadania.

É sabido que, conforme dispõe o artigo 133 da Constituição Federal de 1988, o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. Portanto, o exercício da advocacia reflete verdadeiro múnus público, de concretização e defesa das garantias do cidadão.

Para isso, é primordial a defesa dos direitos imprescindíveis ao pleno exercício da sua profissão. Diante deste cenário, destaca-se a atuação da OAB Pernambuco na constante busca pela manutenção das prerrogativas necessárias à realização da justiça. Esse trabalho árduo se reflete em inúmeras conquistas para os advogados e advogadas, e, conseqüentemente, para toda a sociedade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

Ressalte-se que, no dia 05 de setembro é comemorado o Dia Estadual de Conscientização e de Combate à Violação das Prerrogativas da Advocacia, data incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco por meio da Lei nº 17.846, de 22 de junho de 2022.

Portanto, a OAB Pernambuco merece essa condigna homenagem pelos notáveis serviços prestados à advocacia do nosso estado. Dessa forma, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa realize a presente Reunião Solene, e, para isso, contamos com o apoio dos nobres Membros que compõem o egrégio Parlamento Municipal da Cidade do Recife para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de agosto de 2022.

SAMUEL SALAZAR
Vereador - MDB

